



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Rua Júlio Martinez Beneditos nº 195-S - Centro  
Tangará da Serra - MT - CEP: 78.700-000  
Tel: (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br

334/2021 VOLUMES: 1

Projeto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Cadastro: 20/10/2021 Hora: 10:54:00

Assado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Documento: PROJ LEI ORD N 115/2021

PROJ LEI ORD N 115/2021

Fl. Rubrica

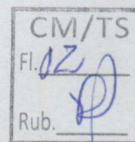
Projeto de Lei Ordinária: **115/2021**

Câmara Mun. Tangará da Serra  
RECEB  
20/10/21  
Ass. João

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 768.776,60 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

**AUTUAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2021.



Página

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2021.**

Tangará da Serra, 18 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

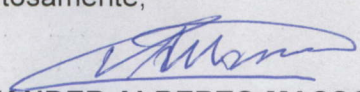
Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 768.776,60 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa possibilitar novo procedimento licitatório, conforme autorizado pela Caixa Econômica Federal - CEF para atendimento do Convênio 821696/2015 – Contrato de repasse 1026257-00/2015 que tem como objeto o Projeto Produtor de água/PSA – Sub-bacia Queima-pé para melhorar a qualidade de água do Rio Queima-pé no município de Tangará da Serra. Conforme autorização da CEF através da VRPL – Verificação do Resultado do Processo Licitatório o saldo do convênio a ser utilizado será de R\$ 652.152,05, devendo o município entrar com a contrapartida de R\$ 116.624,55, totalizando R\$ 768.776,60.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos para o convênio.

Respeitosamente,

  
**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 115, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N.º 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI N.º 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 768.776,60 (SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2184	Manutenção do Dep. de Fiscalização, Manutenção e Gestão Ambiental	R\$ 1.924.754,78

Para:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2184	Manutenção do Dep. de Fiscalização, Manutenção e Gestão Ambiental	R\$ 2.693.531,38

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 768.776,60 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.130.2 – COORD. DE MEIO AMBIENTE

18 – GESTÃO AMBIENTAL

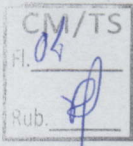
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2184 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Para:

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa - Cep. 78300 – 000 - Tangará da Serra- Mato Grosso



Página

3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

4.4.90.00.00.00. 0324054000110000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 652.152,05
4.4.90.00.00.00. 0300000000110000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 116.624,55
<b>Total da abertura de crédito.....</b>	<b>R\$ 768.776,60</b>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2020 no valor de R\$ 652.152,05 conforme planilha de superávit financeiro do PSA – Rio Queima Pé e R\$ 116.624,55 conforme planilha de superávit financeiro do Município anexas a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** visa possibilitar novo procedimento licitatório, conforme autorizado pela Caixa Econômica Federal para atendimento do Convênio 821696/2015 – Contrato de repasse 1026257-00/2015 que tem como objeto o Projeto Produtor de água/PSA – Sub-bacia Queima-pé para melhorar a qualidade de água do Rio Queima-pé no município de Tangará da Serra.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e um**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



CIV/TS
Fl. 15
Rub. [assinatura]

Página

4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 115/2021 referente à abertura de crédito adicional especial que visa possibilitar novo procedimento licitatório, conforme autorizado pela Caixa Econômica Federal para atendimento do Convênio 821696/2015 – Contrato de repasse 1026257-00/2015 que tem como objeto o Projeto Produtor de água/PSA – Sub-bacia Queima-pé para melhorar a qualidade de água do Rio Queima-pé no município de Tangará da Serra, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, alterada pela Lei Nº 5.357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 18 de outubro de 2021.

  
**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2021 ATÉ 18/10/2021**

Entidade	Orgão	Programa	SubFunção	Função	Proj.Atividade	FICHA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
								PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO		
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					5.870.933,46	6.651.577,96	2.506.591,36	2.506.591,36	1.418.989,71	1.402.770,44	1.402.770,44	1.103.820,92	4.144.986,60		
	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					5.870.933,46	6.651.577,96	2.506.591,36	2.506.591,36	1.418.989,71	1.402.770,44	1.402.770,44	1.103.820,92	4.144.986,60		
		0002					620.600,00	943.600,00	655.772,94	655.772,94	296.083,32	287.893,55	287.893,55	367.879,39	287.827,06		
		04					620.600,00	943.600,00	655.772,94	655.772,94	296.083,32	287.893,55	287.893,55	367.879,39	287.827,06		
		122					620.600,00	943.600,00	655.772,94	655.772,94	296.083,32	287.893,55	287.893,55	367.879,39	287.827,06		
		2180					194.200,00	194.200,00	103.810,75	103.810,75	103.810,75	101.748,34	101.748,34	2.062,41	90.389,25		
		1283					128.500,00	128.500,00	84.424,05	84.424,05	84.424,05	84.424,05	84.424,05	0,00	44.075,95		
		1284					14.000,00	22.000,00	18.286,70	18.286,70	18.286,70	16.224,29	16.224,29	2.062,41	3.713,30		
		1285					30.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00		
		1286					200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
		1287					12.000,00	12.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	10.900,00		
		1288					2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00		
		1289					5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
		1001492					2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
		2181					406.400,00	446.400,00	282.142,70	282.142,70	154.608,57	148.481,21	148.481,21	133.661,49	164.257,30		
		1290					200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
		1291					153.000,00	151.100,00	53.512,79	53.512,79	53.512,79	53.512,79	53.512,79	0,00	97.587,21		
		1292					13.000,00	13.000,00	8.138,52	8.138,52	8.138,52	7.030,39	7.030,39	1.108,13	4.861,48		
		1293					15.000,00	4.900,00	3.980,60	3.980,60	3.980,60	3.980,60	3.980,60	0,00	919,40		
		1294					200,00	12.200,00	2.320,20	2.320,20	2.320,20	2.036,74	2.036,74	283,46	9.879,80		
		1295					10.000,00	2.650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	0,00	2.000,00		
		1296					150.000,00	143.703,80	102.589,02	102.589,02	50.963,52	47.736,60	47.736,60	54.852,42	41.114,78		
		1297					3.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00		
		1298					5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
		1299					50.000,00	63.750,00	60.478,52	60.478,52	19.654,43	18.145,58	18.145,58	42.332,94	3.271,48		
		1412					6.000,00	12.296,20	12.296,20	12.296,20	12.296,20	12.296,20	12.296,20	0,00	0,00		
		2113					1.000,00	1.000,00	364,00	364,00	364,00	364,00	364,00	0,00	636,00		
		2346					0,00	40.000,00	37.812,85	37.812,85	2.728,31	2.728,31	2.728,31	35.084,54	2.187,15		

CM/TS  
 Fl. 06  
 Rub.

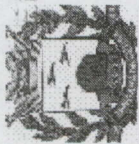


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66

Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2021 ATÉ 18/10/2021**

Entidade	Origão	Programa	SubFunção	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		DOTACAO		LIQUIDACAO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	5.870.933,46	6.651.577,96	2.506.591,36	2.506.591,36	1.418.989,71	1.418.989,71	1.402.770,44	1.402.770,44	1.103.820,92	4.144.986,60			
0213		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.870.933,46	6.651.577,96	2.506.591,36	2.506.591,36	1.418.989,71	1.418.989,71	1.402.770,44	1.402.770,44	1.103.820,92	4.144.986,60			
0002		EFICIENCIA NA GESTAO PUBLICA	620.600,00	943.600,00	655.772,94	655.772,94	296.083,32	296.083,32	287.893,55	287.893,55	367.879,39	287.827,06			
04		Administracao	620.600,00	943.600,00	655.772,94	655.772,94	296.083,32	296.083,32	287.893,55	287.893,55	367.879,39	287.827,06			
122		Administracao Geral	620.600,00	943.600,00	655.772,94	655.772,94	296.083,32	296.083,32	287.893,55	287.893,55	367.879,39	287.827,06			
2181		MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E COO	406.400,00	446.400,00	282.142,70	282.142,70	154.608,57	154.608,57	148.481,21	148.481,21	133.661,49	164.257,30			
		RDENACAO DE MEIO AMBIENTE													
		-0.3.00.077000													
		110000													
FICHA	2347	3.3.90.39.00-0.3.00.077000G-110000	0,00S-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA													
Proj.Atividade	2187	AQUISICAO DE BENS MOVEIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI	20.000,00	303.000,00	269.819,49	269.819,49	37.664,00	37.664,00	37.664,00	37.664,00	232.155,49	33.180,51			
FICHA	1300	4.4.90.52.00-0.1.00.000000G-110000	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			
		EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE													
FICHA	2349	4.4.90.52.42-0.3.00.077000G-110000	0,00	290.000,00	269.819,49	269.819,49	37.664,00	37.664,00	37.664,00	37.664,00	232.155,49	20.180,51			
		EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE													
Programa	0021	GESTAO AMBIENTAL	5.250.333,46	5.707.977,96	1.850.818,42	1.850.818,42	1.122.906,39	1.122.906,39	1.114.876,89	1.114.876,89	735.941,53	3.857.159,54			
Função	06	Seguranca Publica	142.400,00	142.400,00	37.770,61	37.770,61	37.770,61	37.770,61	36.930,33	36.930,33	840,28	104.629,39			
SubFunção	182	Defesa Civil	142.400,00	142.400,00	37.770,61	37.770,61	37.770,61	37.770,61	36.930,33	36.930,33	840,28	104.629,39			
Proj.Atividade	2182	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	142.400,00	142.400,00	37.770,61	37.770,61	37.770,61	37.770,61	36.930,33	36.930,33	840,28	104.629,39			
FICHA	1301	3.1.90.05.00-0.1.00.000000G-110000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00			
		OUTROS BENEFICIARIOS													
FICHA	1302	3.1.90.11.24-0.1.00.000000G-110000	104.000,00S-	104.000,00	31.045,88	31.045,88	31.045,88	31.045,88	31.045,88	31.045,88	0,00	72.954,12			
		VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL													
FICHA	1303	3.1.90.13.00-0.1.00.000000G-110000	23.000,00	23.000,00	6.724,73	6.724,73	6.724,73	6.724,73	5.884,45	5.884,45	840,28	16.275,27			
		OBRIÇAOES PATRI													
FICHA	1304	3.1.90.94.00-0.1.00.000000G-110000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00			
		INDENIZACOES E RE TRABALHISTAS													
FICHA	1305	3.1.91.13.00-0.1.00.000000G-110000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00			
		OBRIÇAOES PATRI													
Função	18	Gestao Ambiental	5.107.933,46	5.565.577,96	1.813.047,81	1.813.047,81	1.085.135,78	1.085.135,78	1.077.946,56	1.077.946,56	735.101,25	3.752.530,15			
SubFunção	541	Manutençao e Conservaçao Ambiental	3.006.432,65	3.464.077,15	1.247.767,90	1.247.767,90	1.085.135,78	1.085.135,78	1.077.946,56	1.077.946,56	169.821,34	2.216.309,25			
Proj.Atividade	2183	MANUTENCAO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS	285.000,00	630.774,32	566.476,25	566.476,25	437.324,06	437.324,06	437.324,06	437.324,06	129.152,19	64.298,07			
FICHA	1306	3.3.90.30.22-0.1.00.000000G-110000	30.000,00	30.000,00	5.793,51	5.793,51	5.793,51	5.793,51	3.655,94	3.655,94	2.137,57	24.206,49			
		MATERIAL DE CONS													
FICHA	1307	3.3.90.39.43-0.1.00.000000G-110000	250.000,00S-	250.000,00	212.470,32	212.470,32	167.558,96	167.558,96	167.558,96	167.558,96	44.911,36	37.529,68			
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA													
FICHA	1308	3.3.91.39.44-0.1.00.000000G-110000	5.000,00S-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.959,60	1.959,60	1.959,60	1.959,60	3.040,40	0,00			
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA													
FICHA	2335	4.4.90.93.00-0.3.24.054000G-110000	0,00	212.663,77	212.663,77	212.663,77	212.663,77	212.663,77	212.663,77	212.663,77	0,00	0,00			
		INDENIZACOES E RE													
FICHA	2336	4.4.90.93.03-0.1.24.054000G-110000	0,00	110,55	110,55	110,55	110,55	110,55	110,55	110,55	0,00	0,00			
		INDENIZACOES E RE													
FICHA	2348	3.3.90.39.00-0.3.00.077000G-110000	0,00S-	131.000,00	128.438,10	128.438,10	51.375,24	51.375,24	51.375,24	51.375,24	77.062,86	2.561,90			
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA													
FICHA	2496	3.3.91.39.00-0.3.00.077000G-110000	0,00S-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00			
		OUTROS SERVIÇOS													



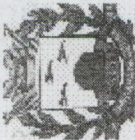
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66  
 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2021 ATÉ 18/10/2021**

Entidade	Orgão	Programa	Função	SubFunção	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
	1					PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	5.870.933,46	6.651.577,96	2.506.591,36	2.506.591,36	1.418.989,71	1.418.989,71	1.402.770,44	1.103.820,92	4.144.986,60
	0213					SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.870.933,46	6.651.577,96	2.506.591,36	2.506.591,36	1.418.989,71	1.418.989,71	1.402.770,44	1.103.820,92	4.144.986,60
		0021				GESTÃO AMBIENTAL	5.250.333,46	5.707.977,96	1.850.818,42	1.850.818,42	1.122.906,39	1.114.876,89	1.114.876,89	735.941,53	3.857.159,54
		18				Gestão Ambiental	5.107.933,46	5.665.577,96	1.813.047,81	1.813.047,81	1.085.135,78	1.077.946,56	1.077.946,56	735.101,25	3.752.530,15
			541			Preservação e Conservação Ambiental	3.006.432,65	3.464.077,15	1.247.767,90	1.247.767,90	1.085.135,78	1.077.946,56	1.077.946,56	169.821,34	2.216.309,25
				2183		MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS	285.000,00	630.774,32	566.476,25	566.476,25	437.324,06	437.324,06	437.324,06	129.152,19	64.298,07
						<b>PESSOA JURÍDICA</b>									
						MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AM	1.924.754,78	1.924.754,78	506.724,39	506.724,39	506.724,39	506.724,39	499.535,17	7.189,22	1.418.030,39
						FICHA 1311 3.1.90.05.00-01.00.000000G-110000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
						FICHA 1312 3.1.90.11.42-01.00.000000G-110000 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	735.000,00	675.000,00	390.163,55	390.163,55	390.163,55	390.163,55	390.163,55	0,00	284.836,45
						FICHA 1313 3.1.90.13.00-01.00.000000G-110000 OBRIGAÇÕES PATR	75.000,00	75.000,00	34.423,81	34.423,81	34.423,81	34.423,81	31.096,09	3.327,72	40.576,19
						FICHA 1314 3.1.90.94.01-01.00.000000G-110000 INDENIZACÕES E RE TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	22.567,94	22.567,94	22.567,94	22.567,94	22.567,94	0,00	77.432,06
						FICHA 1315 3.1.91.13.03-01.00.000000G-110000 OBRIGAÇÕES PATR	84.000,00	84.000,00	38.072,34	38.072,34	38.072,34	38.072,34	34.210,84	3.861,50	45.927,66
						FICHA 1316 4.4.90.51.00-01.00.000000G-110000 OBRAS E INSTALAÇ	174.625,78	174.625,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.625,78
						FICHA 1317 4.4.90.51.00-01.24.054000G-110000 OBRAS E INSTALAÇ	688.429,00	688.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688.429,00
						FICHA 1443 3.1.90.04.05-01.00.000000G-110000 CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	67.500,00	127.500,00	21.496,75	21.496,75	21.496,75	21.496,75	21.496,75	0,00	106.003,25
						<b>Proj.Atividade 2185</b>	74.000,00	127.000,00	115.697,08	115.697,08	82.217,15	82.217,15	82.217,15	33.479,93	11.302,92
						FICHA 1318 3.3.90.30.07-01.00.000000G-110000 MATERIAL DE CONS E INTERESSE AMBIENTAL	18.000,00	12.700,00	12.549,14	12.549,14	12.549,14	12.549,14	12.549,14	0,00	150,86
						FICHA 1319 3.3.90.39.00-01.00.000000G-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	51.000,00	56.300,00	56.195,24	56.195,24	50.714,21	50.714,21	50.714,21	5.481,03	104,76
						FICHA 2004 3.3.91.39.00-01.00.000000G-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	1.828,72	1.828,72	1.828,72	671,28	2.500,00
						FICHA 2497 3.3.90.39.77-03.00.077000G-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	53.000,00	44.452,70	44.452,70	17.125,08	17.125,08	17.125,08	27.327,62	8.547,30
						<b>Proj.Atividade 2186</b>	722.677,87	781.548,05	58.870,18	58.870,18	58.870,18	58.870,18	58.870,18	0,00	722.677,87
						FICHA 2338 4.4.90.52.00-01.82.000000G-0000003 EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
						FICHA 2568 3.3.90.93.03-03.82.000000G-0000003 INDENIZACÕES E RE CONTRIBUTIVAS	6.900,00	6.900,00	58.870,18	58.870,18	58.870,18	58.870,18	58.870,18	0,00	6.900,00
						FICHA1001237 4.4.90.51.00-01.82.000000G-0000003 OBRAS E INSTALAÇ	662.132,55	592.132,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.132,55
						FICHA1001495 3.3.90.39.00-01.82.000000G-0000003 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	53.645,32	53.645,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.645,32
						<b>SubFunção 543</b>	2.101.500,81	2.101.500,81	565.279,91	565.279,91	0,00	0,00	0,00	0,00	565.279,91
						Recuperação de Áreas Degradadas APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PR									1.536.220,90

CM/TS  
 Fl.   
 Rub.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2021

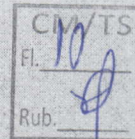
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2021 ATÉ 18/10/2021**

Entidade	Orgão	Programa	Função	SubFunção	Proj.Atividade	FICHA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
									PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	5.870.933,46	6.651.577,96	2.506.591,36	2.506.591,36	1.418.989,71	1.418.989,71	1.402.770,44	1.402.770,44	1.103.820,92	4.144.986,60	1.103.820,92	4.144.986,60		
	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.870.933,46	6.651.577,96	2.506.591,36	2.506.591,36	1.418.989,71	1.418.989,71	1.402.770,44	1.402.770,44	1.103.820,92	4.144.986,60	1.103.820,92	4.144.986,60		
	0021	GESTÃO AMBIENTAL	5.250.333,46	5.707.977,96	1.850.818,42	1.850.818,42	1.122.906,39	1.122.906,39	1.114.876,89	1.114.876,89	735.941,53	3.857.159,54	735.941,53	3.857.159,54		
	18	Gestão Ambiental	5.107.933,46	5.565.577,96	1.813.047,81	1.813.047,81	1.085.135,78	1.085.135,78	1.077.946,56	1.077.946,56	735.101,25	3.752.530,15	735.101,25	3.752.530,15		
	543	Recuperação de Áreas Degradadas	2.101.500,81	2.101.500,81	565.279,91	565.279,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536.220,90	0,00	1.536.220,90		
	1180	ECÁRIOS- PARQUE LINEAR - CO	2.101.500,81	2.101.500,81	565.279,91	565.279,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536.220,90	0,00	1.536.220,90		
	1326	4.4.90.39.00 - 0.1.24.05400G-110000 OUTROS SERVIÇOS	220.965,64S -	341.943,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.943,75	0,00	341.943,75		
	1327	4.4.90.51.00 - 0.1.24.05400G-110000 PESSOA JURIDICA	1.380.535,17	1.009.057,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009.057,06	0,00	1.009.057,06		
	1394	3.3.90.39.00 - 0.1.24.05400G-110000 OBRAS E INSTALAÇ	500.000,00S -	665.500,00	487.194,13	487.194,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.305,87	487.194,13	178.305,87		
	2434	3.3.90.47.00 - 0.1.24.05400G-110000 PESSOA JURIDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		
	2595	4.4.90.52.00 - 0.1.24.05400C-110000 OBRIGACOES TRIBL	0,00	80.000,00	78.085,78	78.085,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.085,78	0,00	78.085,78		
		CONTRIBUTIVAS														
		EQUIPAMENTOS E M														
		PERMANENTE														
<b>TOTAL</b>			5.870.933,46	6.651.577,96	2.506.591,36	2.506.591,36	1.418.989,71	1.418.989,71	1.402.770,44	1.402.770,44	1.103.820,92	4.144.986,60	1.103.820,92	4.144.986,60		

CM/TS  
 R. 19  
 S. b.



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



MEMORANDO EM: 18/10/2021  
DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
N.º448/SEMMEA/2021 PARA: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

PROCOLO N.º 31663/2021.

ASSUNTO: Solicita abertura de Crédito

Excelentíssimo Sr. Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar a realocação de recursos para as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de acordo com a Planilha anexo, que deverá ser enviado junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, e para tal, destacamos os itens e ações.

Considerando que o projeto “Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA)” processo licitatório será na sua totalidade de **R\$ 768.776,60** onde temos em caixa R\$ 652.152,05 de recurso federal, precisando da contrapartida do Município na suplementação de R\$ 116.624,55 para que possamos dar continuidade na recuperação das áreas degradadas do Rio Queima Pé, de nosso município, com preparo do terreno, plantio das mudas, controle fitossanitário e cercamento das APPs (área de preservação permanente) e placas indicatórias das obras para o município de Tangará da Serra.

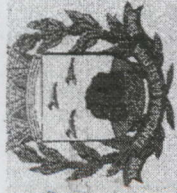
Em atendimento ao (PSA) Pagamentos por Serviços Ambientais, de recuperação de áreas degradadas, credito especial se faz necessário, para dar continuidade no projeto citado.

Devido à necessidade de uso destes valores na secretaria, requeremos se possível a apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** pois trata-se da recuperação de áreas que requer muita atenção por parte do Município pois estamos aproximando do período chuvoso.

Sem mais para o momento colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
MAGNO CÉSAR FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMEA



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Data: 18/10/2021

Nº: 448/SEMMEA/2021

Especificação:

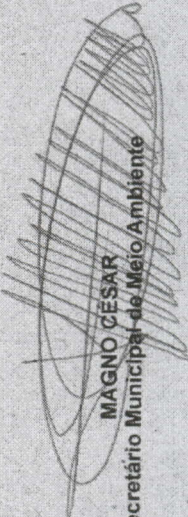
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

( ) Remanejamento Elemento e ou ( X ) Abertura de crédito Adicional por Projeto de Lei  
Sub elemento por Decreto

Considerando que o projeto "Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA)" processo licitatório será na sua totalidade de R\$ 768.776,60 onde temos em caixa R\$ 652.152,05 de recurso federal, precisando da contrapartida do Município na suplementação de R\$ 116.624,55 para que possamos dar continuidade na recuperação das áreas degradadas do Rio Queima Pé.

**INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor atual	Valor Proposto	Diferença
2184	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL.					
	Natureza:					
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	0.3.24.054000	0,00	652.152,05	652.152,05
	Natureza:					
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	0.3.00.000000		116.624,55	116.624,55
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>768.776,60</b>

  
MAGNO CÉSAR  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CM/TS  
Fl. 11  
Rub. 1



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
*Estado de Mato Grosso*  
*Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento*  
*Departamento de Estudos e Projetos*

OBRA: 0358 - SEMMEA - Projeto Produtor de Água e Pagamentos Por Serviços Ambientais (PSA) - Sub-Bacia Queima-Pé  
 ENDEREÇO: Região da Sub-Bacia do Córrego Queima Pé, Tangará da Serra - MT  
 MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT  
 DATA: 15/9/2021

REVISÃO: 01

ÁREA:	M2
BDI	21,58%
SINAPI	07-2021
SEM DESONERAÇÃO	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Ref	Descrição	Unid	Qtd	Numeração de Cálculo	Valor Unit. (R\$) S/ C/BDI	Valor Total (R\$)
<b>REFLORESTAMENTO</b>							
01.01.00	<b>LIMPEZA</b>						
01.01.01	CP-HDS-0001	ROÇADA MECANIZADA	HA	19,48	CONFORME ÁREA CALCULADA	R\$ 307,67	22.007,76
01.01.02	CP-HDS-0002	ROÇADA MANUAL	M2	98.139,25	CONFORME ÁREA CALCULADA	R\$ 0,13	7.286,88
01.02.00	<b>PLANTIO DE MUDAS</b>						
01.02.01	CP-HDS-0003	PLANTIO DE MUDA PARA RECOMPOSIÇÃO VEGETAL, UTILIZANDO ESPÉCIES NATIVAS, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, INCLUINDO ABERTURA DE CAVA, ADUBAÇÃO, INSERÇÃO DE MUDA, REATERRO, COROAMENTO E ESPALHAMENTO DE FORMICIDA - INCLUINDO FORNECIMENTO	UN	33.007,00	1.694 MUDAS POR HECTARE X 33 Ha	R\$ 13,32	534.383,33
01.03.00	<b>CERCA</b>						
01.03.01	CP-HDS-0004	CERCA CONTENDO 05 FIOS DE ARAME OVALADO 15X17 (45,7KG, 700 KGF), MOURÃO DE MADEIRA ROLICA TRATADA DE REFLORESTAMENTO DE 16 A 19 CM E LASCAS EM MADEIRA ROLICA TRATADA DE REFLORESTAMENTO DE 8 A 11 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	4.178,00	CONFORME PROJETO	R\$ 32,21	163.568,70
01.04.00	<b>CONTROLE FITOSSANITÁRIO</b>						
01.04.01	CP-HDS-0005	APLICAÇÃO DE FORMICIDA PARA CONTROLE FITOSSANITÁRIO	OLHEIRO	1.865,00	ESTIMA-SE EM QUE CADA PROPRIEDADE SURTIRO 100 OLHEIROS NO PERÍODO DE 01 ANO	R\$ 4,39	9.940,45
01.04.02	CP-HDS-73859	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	25.745,94	01 CAPINA POR MUDA	R\$ 1,51	38.876,36
<b>TOTAL GERAL R\$</b>							<b>768.776,60</b>

*Handwritten signature of Carlos Del' Eugênio de Souza Junior*  
 Eng Civil - CREA 101480526

Fundo Municipal do Meio Ambiente

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometi dos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9247-9	R\$ 264.276,16	182000003		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
202006-3	R\$ 10.645,88	182000003						
009-8	R\$ 1.382,77	182000003						
9247-9	R\$ 276.304,81		R\$ 181.276,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 181.276,00	R\$ 95.028,81	0382000003
	R\$ 535.773,68	382000003	R\$ 443.091,75	R\$ 524,68	R\$ -	R\$ 443.616,43	R\$ 92.157,25	0382000003

Obras Infraestrutura Pro. Equip. Comunit.

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometi dos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
647065-7	R\$ 457.036,80	124054000	R\$ 448.436,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 448.436,57	R\$ 8.600,23	0324540000
647065-7	R\$ 1.534.398,12	324054000	R\$ 951.245,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 951.245,99	R\$ 583.152,13	0324540000
<b>Superávit Financeiro Obras Infraestrutura Pro. Equip. Comunit.</b>							<b>R\$ 591.752,36</b>	<b>0324054000</b>

Parque Florestal Ilto F. Coutinho

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometi dos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
647072-0	R\$ 132.180,73	124054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 132.180,73	
647072-0	R\$ 80.483,04	324054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.483,04	
<b>Superávit Financeiro Parque Florestal Ilto F. Coutinho</b>							<b>R\$ 212.663,77</b>	<b>0324054000</b>

Rio Queima Pé

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometi dos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
647076-2	R\$ 3.014,13	124054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.014,13	
647076-2	R\$ 694.103,30	324054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 694.103,30	
<b>Superávit Financeiro Rio Queima Pé</b>							<b>R\$ 697.117,43</b>	<b>0324054000</b>

Totais R\$ 3.713.294,61 R\$ 2.024.050,31 R\$ 524,68 R\$ 2.024.574,99 R\$ 1.688.719,62

Angélica Nascimento da Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda  
Angela Nascimento da Silva

**FORTE 01000000 - Recursos Próprios**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FORTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por rateio 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8894.6	R\$ 38,42	30000000							
9586.9	R\$ 2.009,91								
9638.5	R\$ 2.550,00								
71003.6	R\$ 100.000,00								
54639.9	R\$ 56,07								
505000.1	R\$ 100.510,14								
202006.3	R\$ 86.509,00								
906.0	R\$ 178.823,82								
823.0	R\$ 29,83								
106.0	R\$ 1.057,14								
309.8	R\$ 5.787,62								
134.5	R\$ 154.385,06								
248.9	R\$ 1.297,80								
61632.X	R\$ 11.590,92								
647076.2	R\$ 63.132,47								
27963.8	R\$ 13.005,98								
10007.2	R\$ 7.397,825,29								
27780.0	R\$ 279.035,98								
110016.5	R\$ 22.471.736,78								
2010103000	R\$ 2.580.167,62		R\$ 7.514.082,97	R\$ 940.195,37	R\$ 955.626,12	R\$ 2.580.167,62	R\$ 11.980.072,08	R\$ 21.460.463,77	03000000000000
	R\$ 93.650.535,85		R\$ 7.514.082,97	R\$ 940.195,37	R\$ 955.626,12	R\$ 2.580.167,62	R\$ 11.980.072,08	R\$ 21.460.463,77	03000000000000

**FORTE 01000000 - Recursos Próprios**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FORTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por rateio 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632.X	R\$ 9.067,86	30000000							
106.0	R\$ 276.251,79								
27782.7	R\$ 18.910,00								
202006.3	R\$ 1.700.000,00								
71002.8	R\$ 7.767,16								
110016.5	R\$ 34.865.466,69		R\$ 2.033.655,48	R\$ 8.773,04					
	R\$ 35.826.963,50		R\$ 2.033.655,48	R\$ 8.773,04					
Total Superávit recursos próprios									
							R\$ 2.042.428,52	R\$ 33.784.534,98	03000000000000
Reserva Destinação investimentos SAMAE									
								R\$ 55.244.998,75	03000000000000
								R\$ 20.000.000,00	03000000000000
								R\$ 2.067.449,57	03000000000000
Reserva para Construção da Creche Jardim dos Ipês									
								R\$ 33.177.549,18	03000000000000
Reserva para abertura de crédito adicional COVID-19 EM 26/03/2021									
								R\$ 1.919.449,79	03000000000000
Reserva para abertura de crédito adicional 26/03/2021									
								R\$ 31.258.099,39	03000000000000
Reservado p/ aquisição máquinas e equip. SINFRA									
								R\$ 568.000,00	03000000000000
Reservado para destinar a SINFRA aquisição de máquinas e equipamentos									
								R\$ 3.592.960,00	03000000000000
Reservado para assistência Social aquisição de alimentos para casa de apoio									
								R\$ 1.400.000,00	03000000000000
Reservado para pagamento de precatórios									
								R\$ 170.000,00	03000000000000
Reservado para aquisição presso Sinfro									
								R\$ 2.533.433,12	03000000000000
Reservado para construção gaveta cemitério									
								R\$ 500.000,00	03000000000000
Reservado para aquisição de área para Hospital regional									
								R\$ 470.000,00	03000000000000
Reservado para aquisição de área para o cemitério									
								R\$ 5.987.793,75	03000000000000
Reservado para supl. adutora captação do Rio Sepotuba SAMAE									
								R\$ 3.417.000,00	03000000000000
								R\$ 3.000.000,00	03000000000000
								R\$ 5.340.000,00	03000000000000
								R\$ 116.624,55	03000000000000

Reservado p/ reforma do Hospital Municipal		R\$	450.000,00	030000000000
Reservado s/finco para aquisição de CLOQ, Tapa Buraco		R\$	130.000,00	030000000000
Reservado para Central Senofármacos		R\$	757.000,00	030000000000
Reservado para assistência social - repasse casa transitoria de crianças		R\$	15.000,00	030000000000
Total livre para abertura de crédito adicional 28/09/2021		R\$	2.786.574,00	030000000000
Total		R\$	55.244.988,75	

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM EXERCÍCIO	Comp. Por Empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	doações	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superavit Financeiro	Fonte Superavitária
10007-2	R\$ 3.596.155,65	R\$ 3.203.134,13	R\$ 142.211,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.345.345,54	R\$ 12.721.798,73	0300077000
0008-0	R\$ 12.510.968,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.125.246,52	
	R\$ 16.067.144,27	R\$ 3.203.134,13	R\$ 142.211,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.345.345,54	R\$ 516.000,00	
Esse valor foi aberto crédito especial na saída através da LC nº 5.420/2021, devendo ser restituído em 30/09/2021.								
Reservado destinação para Meio Ambiente pelo 0580/2021								
Esse valor está livre para abertura de crédito								
Reservado para destinar ao enfrentamento do COVID-19 EM 26/03/2021								
Saldo disponível para abertura de crédito em 26/03/2021								
R\$ 7.080.550,21								
0300077000								

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM EXERCÍCIO	Comp. Por Empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	doações	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superavit Financeiro	Fonte Superavitária
10007-2	R\$ 1.025.222,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.824.222,65	0300000000
Fonte: 0300000000 - Recursos Apoio Financeiro prestado pelo Unio aos entes federativos que recebem FPM (P/LP nº 48 de 09/2020)								
Total								
R\$ 87.161.868,27								

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM EXERCÍCIO	Comp. Por Empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	doações	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superavit Financeiro	Fonte Superavitária
10207-X	R\$ 32.802,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.802,04	0337000000
10207-X	R\$ 1.831.133,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.031.313,55	0337000000
Superavit Financeiro Transfêrencia da União - Casarão Omerosa								
Total								
R\$ 1.863.935,57								

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM EXERCÍCIO	Comp. Por Empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	doações	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superavit Financeiro	Fonte Superavitária
10207-X	R\$ 32.802,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.802,04	0337000000
10207-X	R\$ 1.831.133,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.031.313,55	0337000000
Superavit Financeiro Transfêrencia da União - Casarão Omerosa								
Total								
R\$ 1.863.935,57								

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM EXERCÍCIO	Comp. Por Empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	doações	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superavit Financeiro	Fonte Superavitária
10207-X	R\$ 32.802,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.802,04	0337000000
10207-X	R\$ 1.831.133,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.031.313,55	0337000000
Superavit Financeiro Transfêrencia da União - Casarão Omerosa								
Total								
R\$ 1.863.935,57								

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM EXERCÍCIO	Comp. Por Empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	doações	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superavit Financeiro	Fonte Superavitária
10207-X	R\$ 32.802,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.802,04	0337000000
10207-X	R\$ 1.831.133,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.031.313,55	0337000000
Superavit Financeiro Transfêrencia da União - Casarão Omerosa								
Total								
R\$ 1.863.935,57								

Arquivo: Reservas do Unio - 2021  
Secretaria Municipal de Finanças

*Angela Nascimento da Silva*  
 Secretária Municipal de Fazenda

Reservado p/ construção de novas unidades habitacionais	R\$ 470.000,00
Reservado p/ adaptação e aquisição de imóveis municipais	R\$ 5.320.000,00
Reservado p/ contrapartida convênio PSA	R\$ 116.624,56
Reservado p/ reforma do telhado do hospital municipal	R\$ 450.000,00
Reservado contra CBOQ 1, obra Buraco	R\$ 130.000,00
Reservado para Central Semaforico	R\$ 757.000,00
Reservado p/ casa transitoria da criança	R\$ 43.713,97
Reservado p/ Reforma Conselho Tutelar	R\$ 45.000,00
<b>Total em 20/09/2021</b>	<b>R\$ 2.786.574,00</b>

Obs.: O recurso da fonte 0100000000 foi debitado para a infra-estrutura municipal, constas apenas como informação de totalidade de recursos de livre destinação.



Grau de Sigilo

#PÚBLICO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 821696/2015/MDR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério do Desenvolvimento Regional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-66, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.788.239/0001-66, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 821696/2015/MDR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 821696/2015/MDR/CAIXA, de 22/12/2015, realizado segundo os termos do Programa Gestão de Recursos Hídricos do Ministério do Desenvolvimento Regional, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

"PRAZOS

Término de





**VRPL - Verificação do Resultado do Processo Licitatório**  
Operações de Repasse - OGU

Grau de Sigilo  
#CONFIDENCIAL 05

Nº SIAPF / SIIGF 1.026.257-00  
Nº SICCONV (Convênio) 821696  
Abrangência Parcial  
Nº da VRPL 239/2018

**1 IDENTIFICAÇÃO**

Gestor ANA  
Programa Programa De Gestao De Recursos Hidricos  
Proponente/Tomador Município De Tangara Da Serra - Mt  
Objeto Melhorar A Qualidade Da Agua Do Rio Queima Pé  
Empreendimento (nome/apelido) Recuperação sub-bacia do rio Queima Pé  
Descrição do Empreendimento Recuperação de áreas degradadas sub-bacia do rio Queima Pé a montante da ETA - Tangará da Serra/MT

GIGOV SR  
Cuiaba, MT Mato Grosso, MT  
Ação/Modalidade Ana - Recup.E Preserv Nascentes, Mananci  
Município/UF Tangara Da Serra  
Data da assinatura 22/12/2015  
Localidade/Endereço Centro

**2 DADOS DO(S) CTEF(S)**

CTEF nº	Nome da empresa executora/fornecedora	CNPJ	Regime Execução	Data assinal.	Vigência	Valor (R\$)
ATA 015/2018	TANGARA GARDEN - KASPRZAK &	13.153.881.0001-22	Emp. Preço Global - BM	05/04/2018	05/04/2019	RS 80.852,20
ATA 063/2017	TANGARA GARDEN - KASPRZAK &	13.153.881.0001-22	Emp. Preço Global - BM	12/12/2017	12/12/2018	RS 569.799,88
ATA 028/2018	SERRALHERIA METAL TEC LTDA - ME	07.462.853.0001-94	Emp. Preço Global - BM	22/05/2018	22/05/2019	RS 1.499,87

Comentários

**3 DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO TOMADOR**

- 3.1 Documento que demonstra a dispensa de realização do processo licitatório ..... Não se aplica
- 3.2 Planilha orçamentária proposta pela empresa contratada ..... Sim
- 3.3 Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa contratada ..... Sim
- 3.4 Eventograma em conformidade com a planilha orçamentária da proposta contratada (na opção pelo Acompanhamento por PLE) ..... Não se aplica
- 3.5 CTEF ou documento hábil equivalente no caso de aquisição de materiais ou equipamentos ..... Sim
- 3.6 Regime de execução informado no CTEF ou por meio de declaração ..... Sim
- 3.7 Ordem de serviço ou autorização de fornecimento, admitida até a primeira solicitação de recursos ..... Não
- 3.8 QCI atualizado, conforme planilha orçamentária da proposta contratada ..... Sim
- 3.9 Cronograma Físico-Financeiro do CR/TC ..... Sim
- 3.10 Comprovação de responsabilidade técnica e legal pelas obras/serviços ..... Não se aplica
  - 3.10.1 As ARTs/RRTs de execução contemplam integralmente a meta? ..... Não apresentado
  - 3.10.2 As ARTs/RRTs de fiscalização contemplam integralmente a meta? ..... Não apresentado
  - 3.10.3 Declaração de capacidade técnica, indicando os servidores que fiscalizarão a obra ou o serviço e informando que o Tomador possui condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para a execução e fiscalização da obra ou serviço de engenharia (somente para CR assinados a partir de 02/01/2017) ..... Não se aplica

Atividade Nome do profissional Engº/Arqº Nº registro CREA/CAU Nº da ART/RRT Data emissão CTEF ou Meta

Comentários



VRPL - Verificação do Resultado do Processo Licitatório  
Operações de Repasse - OGU

Grau de Sigilo  
#CONFIDENCIAL 05

- 3.11 Para orçamentos analisados sob o regime de desoneração obrigatória (CPRB=2%), foi apresentada declaração de que o orçamento permanece válido e é o mais adequado para a Administração Pública? Não se aplica
- 3.11.1 Caso o orçamento não permaneça válido, foi apresentado novo orçamento, na data base da licitação, com a configuração considerada mais adequada, acompanhado de declaração informando qual a alternativa adotada e que esta é a mais adequada para a Administração Pública? Não se aplica
- 3.12 Para os casos de RDC contratação integrada e da Lei das Estatais contratação integrada e semi-integrada X Não se aplica
- 3.12.1 Declaração de que os elementos relacionados no item 3.2.13.4 do AE099 constam no edital de licitação ..... Não se aplica
- 3.12.2 Justificativa técnica devidamente embasada para aceitação de metodologia quando for utilizada metodologia não prevista no item 3.2.13.4 do AE099 ..... Não se aplica
- Comentários

4 OUTORGAS, LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE Não se aplica

Tipo de documento	Órgão emissor	Data emissão	Válida até	Nº do documento	CTEF ou Meta
DISPENSA	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13/06/2017	INDETERMINAL	OF. Nº	

Comentários

5 REGIME DE CONTRATAÇÃO, REGIME DE EXECUÇÃO E OUTROS ASPECTOS

- 5.1 Informar a opção pelo Regime de Contratação ..... Pregão
- 5.1.1 No caso de obras regidas pela Lei 8666, foi realizado pregão ou registro de preço? (Conforme o SA150 é admitido o uso do pregão para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, sendo vedada a utilização dessa modalidade para contratação de obras) ..... Não se aplica
- 5.2 Para CR Nivel I, com exceção de reformas e obras lineares, foi utilizado o Regime de Execução por Empreitada Global? ..... Não se aplica
- 5.3 Para CR assinados a partir de 02/01/2017, a licitação foi publicada após a emissão do LAE? ..... Não se aplica
- Comentários

6 ORÇAMENTO

- 6.1 Orçamento utilizado para comparação ..... Aceito no LAE ou PR
- 6.1.1 No caso de Referência atualizada, foi apresentada Declaração do Tomador informando a nova Data Base? ..... Não se aplica
- 6.2 Data Base considerada para o Laudo de Engenharia ..... ab/17
- 6.3 A planilha orçamentária da proposta vencedora guarda compatibilidade com a inicialmente analisada (itens de serviços e quantidades)? ..... Sim
- 6.4 O preço global resultante da licitação é menor ou igual ao aceito na análise técnica ou, quando for o caso, ao valor devidamente atualizado? ..... Sim
- 6.5 Os preços dos itens significativos / macroserviços atendem aos critérios de aceitabilidade do AE099? ..... Sim
- 6.6 No caso de empreitada por preço unitário, os preços dos itens de mobilização/desmobilização, canteiro/acampamento e administração local atendem aos critérios de aceitabilidade do AE099? ..... Não se aplica
- 6.7 No caso de empreitada por preço unitário, foram verificados os quantitativos dos serviços não significativos que se tomaram significativos na licitação? ..... Não se aplica
- Comentários

7 **QUADRO RESUMO DE METAS DE ENGENHARIA**

Etapa	Meta / Submeta	CTEF / LOTE	Situação	Vi anterior (R\$)	Vi vigente (R\$)
1	1	028/2018	Aceito nesta VRPL	5.866,75	1.499,87
1	2	063/2017	Aceito nesta VRPL	23.580,54	22.439,19
1	3	063/2017	Aceito nesta VRPL	505.690,13	496.916,88
1	4	015/2018	Aceito nesta VRPL	171.203,12	80.852,20
1	5	063/2017	Aceito nesta VRPL	51.131,36	50.443,91
<b>TOTAL DE ENGENHARIA</b>				<b>757.271,90</b>	<b>652.152,05</b>
<b>Subtotal - Aceito nesta VRPL</b>					<b>652.152,05</b>

8 **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Não se aplica

- 8.1 Prazo proposto ..... 9 meses
- 8.2 A vigência do CTEF (ou documento de mesmo teor) é compatível com o cronograma apresentado? ..... Não se aplica
- 8.3 O cronograma está compatível com o orçamento apresentado? ..... Sim
- 8.4 O cronograma cumpre as exigências do Programa (prazo máximo de construção, percentual mínimo nas últimas parcelas, etc.)? ..... Sim

Comentários

Não foi possível verificar se a vigência do CTEF está compatível com o cronograma apresentado uma vez que o referido contrato não foi apresentado.

9 **CONCLUSÃO**

A verificação efetuada nesta VRPL limita-se à verificação de compatibilidade entre: (1) metas analisadas e metas licitadas; (2) planilha orçamentária da empresa vencedora e planilha orçamentária analisada; (3) exequibilidade do cronograma físico-financeiro. A responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente ao Proponente/Tomador, que deve atender à legislação vigente e é fiscalizado pelos

- 9.1 Sob os aspectos técnicos, de acordo com os itens acima mencionados, consideramos o resultado do processo licitatório:

- Apto, para efeito de início de execução de objeto.
- Apto, com as pendências e recomendações abaixo.
- Inapto, conforme motivos abaixo

Comentários

Em 05 de outubro de 2018 foi apresentado o Termo de Compromisso pelo qual a empresa Tangará Garden - Kasprzak & Stralotto LTDA cumprirá todas as especificações do item 002 (construção de cercas), da Ata de Registro de Preços nº 015/2018 conforme as especificações aprovadas no Projeto Técnico de Engenharia.

10 **PENDÊNCIAS TÉCNICAS E PRAZOS PARA SOLUÇÃO**

Não se aplica

Pendências técnicas:

Apresentar contrato firmado entre a empresa Tangará Garden (Kasprzak e Stralotto Ltda) e a prefeitura municipal em conformidade com a ata de registro de preços nº. 063/2017, e respectiva publicação em diário oficial;

Apresentar ordem de serviço;

Apresentar ART de execução e fiscalização do empreendimento;

Prazo para solução  
Para o 1º desbloqueio

Para o 1º desbloqueio  
Para o 1º desbloqueio

11 **RELAÇÃO DE ANEXOS**

Anexo I - Análise custos

Anexo II - Análise custos adm/local, canteiro, etc.

12 **DATA E ASSINATURA**

Cuiabá, 31 de outubro de 2018

Local e data

Profissional responsável

Nome: Daniel Moreira Bernardes da Silva

Matrícula: c109842

CREA/CAU: PR75709-D